

PROTOCOLO		
	<b>Indicação</b>	<b>Nº</b> <b><u>45/2025</u></b>

Senhores Vereadores,

Eu, **Jacquelino Lino Aristimunho**, vereador no uso de minhas atribuições vistas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Antônio João, venho **INDICAR** que:

Seja encaminhado por ofício dessa Casa de Leis, **INDICAÇÃO** ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA ESTENDENDO-SE AO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE RAFAEL SANTOS DA ROSA**. “Indicação para que seja retirada a câmera de segurança que foi instalado no pronto socorro do Hospital Municipal Doutor Altair de Oliveira.”

Haja vista que o Projeto de Lei Federal Nº 3311/2020 criminalizava o registro fotográfico ou cinematográfico não autorizado em estabelecimentos de saúde, e a pena prevista é de detenção de oito meses e multa, e por isso encaminha essa indicação para que seja retirada imediatamente a câmera instalada no pronto socorro do hospital Municipal.

Antônio João - MS, 08 de abril de 2025.

**Jacquelino Lino Aristimunho**  
Vereador(a) - PSDB

